



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18)3695-1245

WWW.PLANALTO.SP.LEG.BR | E-MAIL: CAMARA@PLANALTO.SP.LEG.BR

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTO - SP, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. RUY BARBOSA, Nº.821 - CEP:15260-000 - BAIRRO:CENTRO - CIDADE: PLANALTO - SP, INSCRITO NO CNPJ 51.840.965/0001-23, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, SR.GUILHERME SILVA BONFIM, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 48.849.601 E CPF Nº 415.583.748-09, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA CASTRO ALVES Nº 936, NESTA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, COM ESCRITÓRIO À AV. ENGENHEIRO LUÍS CARLOS BERRINI, Nº 1748, SALA 205, BAIRRO: CIDADE MONÇÕES, CIDADE: SÃO PAULO - SP, CEP 04571-000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 21.129.497/0001-12, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR.JOAOQUIM FONSECA, PRESIDENTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G.Nº 8.771.504-1, CPF/MF Nº 831.453.948-04 E PELA SRª.ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA, VICE-PRESIDENTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 25.167.154-9 E CPF/MF Nº 150.114.998-98, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADA CONTRATADA, ACORDAM ENTRE SI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADAS:

OBJETO: FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE, CONFORME DETALHAMENTO DO ANEXO I. DISPONIBILIZAR O APLICATIVO GRIFON ALERTA PARA INSTALAÇÃO LOCAL, O QUAL CONSISTE EM UM SOFTWARE CUJA A FINALIDADE É ALERTAR CONSTANTEMENTE A CHEGADA DE MENSAGEM ORIUNDA E DISPONÍVEL NO SERVIDOR DA CONTRATADA, BEM COMO OS ANDAMENTOS DE TODOS OS SEUS PROCESSOS E, MEDIANTE O PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SEUS PROCESSOS FÍSICOS DIGITALIZADOS.

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORA AJUSTADA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 224,15 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) AO MÊS, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.120,75 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) MEDIANTE ENVIO DA FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO RESPECTIVO BOLETO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 01/08/2023 A 31/12/2023.

GUIHERME SILVA BONFIM
PRESIDENTE